



PUBLICADO

LEI Nº 1.159 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Em 25/09/11

nº 2673 JR

Dispõe sobre denominação da **Rua Romeu Vieira de Souza – Bairro Nova Itaúna - Saquarema (RJ)**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Romeu Vieira de Souza**, a Rua que inicia-se na Estrada do Leigo e termina na Rua Sandra Rodrigues, no Bairro Nova Itaúna - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2011.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 045/2011

Autoria do Vereador Paulo Henrique Gonçalves Jesus